Legenda

Lote	Área dos Lotes	Área de Implantação	Área de Construção	N.º de Pisos	Uso / Categoria mínima	N.º de Fogos	Tipologia T1	T2	T3/T5	Unidades de Alojamento	N.º de Habitantes	N.º de Camas	Cotas de Soleira	Estacionamento	Observ.
1	22 937,00	6 630	8 579	3 + C.V.	Hotel / 108 Quartos (5 estrelas)					108		218	58,00/59,00	230 lugares	*
2	7 850,00	3 640	4 780	3 + C.V.	Conj.Turis.(Apart. Turísticos (4 estrelas))		23	33		56		176	56,00/58,00	60 lugares	*
2A	2 246,00				Livre									25 lugares	*
3 / 4	17 139,00	1 100	300	3 + C.V.	Equipamento desportivo		3	0		3		3	51,00/47,00	30 lugares	*
5	525,00	400	400	2 + Cave	Apart. Turísticos (4 estrelas)			6		6		24	51,00	12 lugares	**
6	500,00	400	400	2 + Cave	Apart. Turísticos (4 estrelas)			5		5		20	51,50	10 lugares	**
7	1 050,00	730	730	2 + Cave	Apart. Turísticos (4 estrelas)		3	6		9		30	50,00	18 lugares	**
8	460,00	330	330	2 + Cave	Apart. Turísticos (4 estrelas)			4		4		16	40,00	8 lugares	**
9	750,00	400	400	2 + Cave	Apart. Turísticos (4 estrelas)			6		6		24	49,00	12 lugares	**
10	750,00	400	400	2 + Cave	Apart. Turísticos (4 estrelas)			6		6		24	50,50	12 lugares	**
11	1 080,00	730	730	2 + Cave	Apart. Turísticos (4 estrelas)		3	6		8		30	50,50	18 lugares	**
12	490,00	480	480	2 + Cave	Apart. Turísticos (4 estrelas)			6		6		24	50,00	12 lugares	**
13	756,00	560	560	2 + Cave	Apart. Turísticos (4 estrelas)			7		7		28	50,00	14 lugares	**
14	1 380,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	51,50	2 + 1 lugares	*****
15	1 265,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	51,50	2 + 1 lugares	*****
16	1 117,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	54,00	2 + 1 lugares	*****
17	1 105,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	54,00	2 + 1 lugares	*****
18	1 471,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	51,50	2 + 1 lugares	*****
19	1 105,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	51,50	2 + 1 lugares	*****
20	1 951,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	51,00	2 + 1 lugares	*****
21	1 191,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	52,00	2 + 1 lugares	*****
22	1 200,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	51,00	2 + 1 lugares	*****
23	1 200,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	52,50	2 + 1 lugares	*****
24	1 295,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	51,50	2 + 1 lugares	*****
25	1 196,00	200	300	2 + Cave	Edifício Autónomo Unifamiliar				1	1		6	51,50	2 + 1 lugares	*****
26	1 193,00	200	300	2 + Cave	Habitação (R)	1			1		5,0		51,50	2 + 1 lugares	***
27	1 196,00	200	300	2 + Cave	Habitação (R)	1			1		5,0		51,50	2 + 1 lugares	***
28	1 193,00	200	300	2 + Cave	Habitação (R)	1			1		5,0		51,30	2 + 1 lugares	***
29	1 200,00	200	300	2 + Cave	Habitação (R)	1			1		5,0		51,00	2 + 1 lugares	***
30	1 101,00	200	300	2 + Cave	Habitação (R)	1			1		5,0		51,50	2 + 1 lugares	***
31	1 175,00	200	300	2 + Cave	Habitação (R)	1			1		5,0		51,50	2 + 1 lugares	***
32	1 187,00	200	300	2 + Cave	Habitação (R)	1			1		5,0		51,50	2 + 1 lugares	***
33	1 764,00	200	300	2 + Cave	Habitação (R)	1			1		5,0		51,50	2 + 1 lugares	***
35	33 040,00				Verde Priv./Equipamento/Inst. Técnicas										
Total	95 406,00	19 400	22 700			8	28	65	23	233	40	666			

(A) Provisoriamente até à construção da habitação serão efectuados arranjos paisagísticos e colocação de campos que permitem a sua transposição da prática de lazer e desportos
* Estacionamento, serviços, áreas técnicas e quartos em cave ** Criação de cave p/ estacionamento *** Criação de cave para 2 estacionamentos + 1 lâmina do lote (pode ser em frente do portão da garagem)
45 + 588 + 70 é o número total de habitantes / camas
***** Edifícios autónomos de carácter unifamiliar com nível de utilização para fins turísticos autónomos (Dec.Lei 228/09 de 14/9), criação de cave para 2 estacionamentos + 1 lâmina do lote (pode ser em frente do portão da garagem)
(B) A área de construção total do lote 2 distribui-se por: Con.Com./Serv. = 111 m² e Apart. Turísticos = 4629 m².

Áreas	
Área Total do Terreno	141.212,00
Área Total dos Lotes	95406,00
Área Total de Implantação	19400,00
Área Total de Construção	22700,00

Cedências	
Equipamento de utilização colectiva	12020,00
Arruamentos e estacionamentos	12359,00
Passeios	7957,70
Espaços verdes de utilização colectiva	13626,40
Depósito de Gás	40,00
Área Total de Cedências	45906,00

Este Alvará de Loteamento integra em parte o Cascade Resort. Os Lotes deste Alvará que fazem parte do referido Resort são:
1, 2, 2A, 3/4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

- LIMITE DO LOTE
- POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO
- MARCO RETRÁCTIL
- ILHA ECOLÓGICA (RSU)

A — ÁREA A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PUBLICO E A AFECTAR AO LOTE 2 (1350 m²)
USO - ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTOS E ÁREAS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

B — ÁREA A DESAFECTAR DO LOTE 2 E A AFECTAR AO DOMINIO PÚBLICO (1350 m²)
USO - ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTOS E ÁREAS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA ATUAL

ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA PROPOSTA

Revisão	Descrição	Data
02. A	Alteração de acordo com a informação nº 15247/2020 emitida pela C. M. Lagos	2020/09/02
01. A	Alteração de acordo com a informação nº 7487/2020 emitida pela C. M. Lagos	2020/05/15
00. A	Emissão inicial do desenho.	

Proprietário / Promotor — Owner Promoter

Arquitectura / Coordenação — Architecture / Coordination

saraiva+associados
ARCHITECTURE + URBAN PLANNING
ALGERIA + BRAZIL + CHINA + COLOMBIA + GBR + GNQ + KAZAKHSTAN
MALAYSIA + MEXICO + PANAMA + PORTUGAL + SINGAPORE + UAE

Proprietário / Promotor — Owner Promoter
CASCADEINVEST, S.A.

Título do Projecto — Project Title
CASCADE RESORT

Localização — Location
PONTA DA PIEDADE, LAGOS

Disciplina — Discipline
ARQUITETURA

Fase — Stage
ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO 2/2000

Título — Drawing Name
PLANTA DE PERMUTAS

Equipa Projectista — Team: Maria João Moreira, arq.ta (6067/s)

Código — Code: 2 - 0 7 7 - H T L - L G S

Ficheiro — File: 2-077-LTM-PLANTA_PERMUTAS-R03_A-V00.dwg

Data — Date: 02 SETEMBRO 2020

Escala — Scale: 1:1000

Alterado por — Last Change: mmoreira - 02/09/2020

Número do Desenho — Drawing number: LTM 006.0 | Revisão — Rev.: 02 | C.Int.: A

Miguel Saraiva, arq.to (5500/s)

Este desenho é propriedade intelectual dos seus autores, não podendo, sem prévia autorização ser reproduzido ou cedido para qualquer fim a não ser o aqui indicado.
Este desenho foi desenvolvido com versões do software AUTOCAD® devidamente licenciadas de acordo com o Contrato de Licença de Software Autodesk® da Autodesk, Inc.®

ISO A1